



5094745



00135.226740/2023-43



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 8^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Brasília, na data da assinatura.

No dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a 8^a Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI. Estiveram presentes na reunião os seguintes participantes: Conselheiros(as) Governamentais - Alexandre da Silva (MDHC); Lídia Rafaela Barbosa dos Santos (MDHC); Shirlei Correa Rodrigues, (MinC); Mirian da Silva Queiroz Lima (MDS); Cleide Lemes da Silva Cruz (MIR); Fábio Régis Sparremberger (MPO); Amanda Anderson de Souza (MPS); Adriana Rodrigues Martins, (MRE); Rodrigo Moreles Canez (MTur). Conselheiros(as) da Sociedade Civil - Adriana Pereira de Souza, (CONTAG); Renata Prates de Oliveira (CONTAG); Betânia Maria Pereira dos Santos (COFEN); Luiz Legnâni (COBAP); Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Ivani Fátima Arno Coradi, (ANG Brasil); Claudia Regina de Oliveira Zanini (SBGG); Suzimar Delaroli Ribas (SESC); Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes (ANADEP); Denise Luci Castanheira (ANADEP); Alexandre de Oliveira Alcântara (AMPID); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Eni Carajá Filho, (MORHAN); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (CFOAB); Bernadete Dal Molin Schenatto, (PPI); Marlene Aparecida Gonçalves (APN's); Arilda de São Sabbas Pucú (AME); Graciliana Selestino Gomes da Silva (Coletivo Indígena Wakonã); Norivaldo Pereira de Lima Júnior (Aliança Nacional LGBTI+). Convidados - Antonio Fernando (CONTAG); Ana Lúcia da Silva (CGCNDPI); Bruno Mendes (CGCNDPI); Diana Oliveira (CGCNDPI); Douglas Barbosa (CGCNDPI); Luma Bittencourt (CGCNDPI).

Abertura da reunião: O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho iniciou a 8^a Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Lembrou que a reunião teria pauta única, os descontos indevidos dos benefícios previdenciários no âmbito do regime geral da Previdência Social. Registrou que o CNDPI não tinha sido provocado em momento algum para debater a pauta e que as informações iniciais tinham sido recebidas através da imprensa, mas que o Conselho buscou dados oficiais sobre a investigação, que ainda estava em andamento de forma sigilosa. Apresentou os Ofícios nº 85, 89, 92 e 93, endereçados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Ministério da Previdência Social – MPS, à Controladoria-Geral da União – CGU e à Polícia Federal, a fim de pedir informações e colocar o CNDPI à disposição para contribuir com o processo. Registrhou que o Conselho buscou informações também sobre o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC, o INSS e o MPS. Sugeriu a elaboração de uma nota para dar ciência sobre as ações que o CNDPI estava tomando diante da pauta. Agradeceu a presença dos representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultoras(es) Familiares – CONTAG e da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP, entidades integrantes do CNDPI que estavam sendo investigadas e foram convidadas a se pronunciar sobre o assunto. Em posse da palavra, o Secretário Nacional Alexandre da Silva cumprimentou a todos e todas e reforçou a importância da pauta. Comunicou que o evento já vinha acontecendo em gestões anteriores, registrou que o Governo Federal tinha permitido o avanço da investigação e garantiu que diversos órgãos do MDHC estavam acompanhando a investigação, inclusive através de um Grupo de Trabalho criado para exercer tal função. Citou o instrumento criado para coibir

os descontos ilegais e destacou o projeto Viva Mais Cidadania Digital e a cartilha elaborada pelo Ministério para informar sobre golpes. Anunciou o aprimoramento do fluxo das denúncias na ouvidoria do MDHC e demais melhorias na segurança e no atendimento. A seguir, a Conselheira Adriana Pereira de Souza agradeceu o espaço de fala em nome da CONTAG, que apoiava as investigações tanto para responsabilizar os culpados quanto para indenizar vítimas. Após, o Sr. Antonio Ricardo afirmou que passaria as informações que podia sobre as operações que estavam sendo realizadas e começou explicando a atuação da CONTAG. Citou o Acordo de Cooperação Técnica da CONTAG com o INSS e o mandato expedido em 23 de abril para busca e apreensão na sede da Confederação, assim como para quatro de seus dirigentes. Esclareceu que a CONTAG defendia a previdência pública, acreditava na justiça e colaborava com as investigações. Relatou que a CONTAG tinha feito e encaminhado inúmeras denúncias e que a Confederação não temia as investigações. Registrhou que o INSS, a Polícia Federal e a CGU tinham errado com relação à CONTAG, listando os fatos relacionados à Confederação dentro do processo de investigação, como os mais de 1 milhão de autorizações de descontos ativas e o Acordo de Cooperação Técnica com o INSS. Transmitiu os fatos relacionados ao inquérito com relação à CONTAG, a começar pelo bloqueio de 34 mil autorizações represadas por causa do sistema de biometria, o que apontou como um erro do INSS. Detalhou como fatores que levaram a CONTAG a ser investigada o volume de recursos recebidos, o desbloqueio mencionado e a auditoria extraordinária feita pelo INSS, que resultou em uma interpretação errônea e em falhas nas informações fornecidas sobre uma amostra desproporcional de descontos. Sobre os diretores da CONTAG investigados, explicou que as autuações estavam relacionadas ao fato de eles terem assinado Acordos de Cooperação Técnica ou ofícios que solicitaram o desbloqueio das autorizações que se encontravam represadas. Reiterou que todas as informações solicitadas à CONTAG tinham sido fornecidas e garantiu que a Confederação estava cooperando com as investigações. Iniciando as manifestações, o Conselheiro Eni Carajá Filho elogiou a fala anterior, pedindo a separação de entidades lícitas daquelas fraudulentas, e disse acreditar na idoneidade da CONTAG. Adiante, a Conselheira Cristiane Branquinho Lucas questionou se os 34 mil de desbloqueios supracitados eram de casos onde os beneficiários autorizaram os descontos e perguntou se a CONTAG apurava irregularidades e abordava o tema com os associados. Então, o Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas relatou o histórico de auditorias e a evolução da comprovação da filiação, lembrando que o sistema de biometria ainda não estava funcionando plenamente. Seguidamente, o Conselheiro Alexandre de Oliveira Alcântara relatou o mal-estar decorrente do escândalo e a agressão sofrida pelos idosos do país, cobrando ações intensas da Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa Idosa-SNDPI. Perguntou em que âmbito o GT supracitado tinha sido criado, pediu a participação da SNDPI ou do CNDPI no Grupo e lamentou que a CONTAG e a COBAP também estivessem sendo investigadas, dado que eram integrantes do Conselho, sugerindo que fossem afastadas até a conclusão das investigações. Adiante, a Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú reforçou que as instituições como a CONTAG e a COBAP deveriam controlar, acompanhar e supervisionar a execução de pedidos de empréstimos e autorizações de descontos. Enfatizou que possíveis problemas nos descontos tinham sido alertados anteriormente tanto ao CNDPI quanto ao MPS, além de relatar as dificuldades dos aposentados de baixa renda e de áreas mais afastadas para terem acesso à serviços e as situações de vulnerabilidade de dados a que eram submetidos. Questionou como funcionava o sistema de controle sobre a autorização dos associados e opinou que o afastamento das entidades do CNDPI poderia ser visto como um prejulgamento de culpabilidade, ao que foi informado que não havia prerrogativa regimental para o afastamento das entidades até que o processo fosse concluído. Em resposta, o Sr. Antonio Ricardo explicou que as 34 mil autorizações represadas estavam documentadas de acordo com as exigências da época, sendo que eram dos anos de 2022, 2023 e 2024. Relatou a pesquisa feita pela CGU, onde 1.200 pessoas com desconto ativo foram entrevistadas, das quais seis eram filiadas à CONTAG e cinco afirmaram que não reconheciam os descontos, o que colocou a Confederação no rol de entidades investigadas. Explicou que a desvinculação da CONTAG poderia ser feita por meio de qualquer tipo de comunicação à Confederação ou ao INSS, somando que, na última década, houve um decréscimo de filiações. Informou que, embora a biometria tenha sido recomendada pelo INSS e pelo Tribunal de Contas da União- TCU, a ferramenta que permitiria a implantação da validação não foi criada, o que bloqueou o sistema para novas autorizações entre 2022 e 2024, gerando o bloqueio das 34 mil autorizações supracitadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho agradeceu a presença do Sr. Antônio Ricardo e destacou o protagonismo da CONTAG no CNDPI. Ainda, o Conselheiro Epitácio Luiz

Epaminondas pediu que o presente debate fosse publicizado. O Sr. Antonio Ricardo agradeceu o espaço para fala e colocou-se à disposição para prestar mais esclarecimentos. Ato seguinte, o Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho questionou se houve alguma resposta formal aos ofícios encaminhados, ao que a Coordenadora-Geral Ana Lúcia da Silva respondeu que não tinham sido recebidas respostas até então além da confirmação de recebimento dos Ofícios. Acrescentou que alguns jornalistas tinham solicitado informações sobre o caso à Secretaria do CNDPI. Registrhou que o Conselheiro Luiz Legnâni estava tentando conectar-se à reunião para expor a situação da COBAP, porém sem sucesso. Em seguida, a Conselheira Amanda Anderson de Souza relembrou que, até 2023, o MPS não tinha gerência sobre o INSS, além do que o Ministério não tinha total acesso às informações do Instituto. Acrescentou que, no início de 2023, foi solicitada uma auditoria no INSS, o que só foi concedido na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024. Afirmou que as medidas que o Ex-Ministro da Previdência Social Sr. Carlos Lupi poderia tomar com relação ao INSS foram tomadas, argumentando que o nome dele sequer foi citado nas investigações. Falou também sobre as notícias falsas vinculadas pela mídia, como a de que teria sido dito no Conselho Nacional da Previdência Social – CNPS que havia fraude nos descontos em 2023. Declarou que o MPS permitiu que a Polícia Federal e a CGU investigassem o INSS, o que levou à exposição dos descontos irregulares, e elucidou que a biometria era de responsabilidade da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI. Relatou que as reclamações sobre benefícios somaram 7 mil ocorrências em 2024, reforçando que o MPS não estava sendo notificado sobre as cobranças indevidas e que os demais Ministérios faziam tratativas diretamente com o INSS, sem comunicar o MPS. Rememorou a Portaria do Ministério da Economia, de dezembro de 2022, que eliminou a obrigatoriedade de comprovação periódica para descontos de benefícios, o que foi restituído em 2024 por uma Portaria do MPS com a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN. Anunciou que a CGU tinha feito o arresto de mais de R\$ 2 bilhões em bens das entidades para pagamento dos descontos indevidos. Disse que os aposentados(as) que não autorizaram os descontos receberiam os resarcimentos os valores em breve e lembrou que o MPS não tinha controle sobre o uso indevido da imagem do INSS para aplicação de golpes. Em seguida, o Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho informou que novas informações seriam expostas na próxima Reunião Ordinária do CNDPI e que, se necessário, outra reunião extraordinária poderia ser agendada. Continuamente, o Secretário Nacional Alexandre da Silva agradeceu a fala da Conselheira Amanda Anderson de Souza e insistiu que os culpados precisavam ser separados dos inocentes. A seguir, a Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto indicou que os julgamentos deveriam ser feitos pelas instâncias próprias e disse que o papel do controle social era se posicionar sem nominar culpados. Pediu a participação do CNDPI no GT e sugeriu a elaboração de uma nota sobre a posição e as formas como o Conselho poderia apoiar a população que defende, ao que a Conselheira Cristiane Branquinho Lucas concordou, acrescentando que, na nota, deveria constar que houve um esclarecimento por parte das instituições que integravam o CNDPI. Já a Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú ponderou que a participação do CNDPI no GT dependeria da Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Macaé Evaristo, o que envolveria articulações. Em seguida, o Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho informou a elaboração de uma nota de esclarecimento dos encaminhamentos que foram tomados pelo CNDPI, desde a ciência das fraudes até o presente momento, e deixou consignado que a COBAP poderia manifestar-se sobre o caso por escrito ou na próxima reunião. Frisou os entendimentos do Conselho que de as vítimas precisavam ser resarcidas e que as investigações eram de fundamental importância, pontos a serem acrescentados à nota. Seguidamente, o Conselheiro Alexandre de Oliveira Alcântara concordou que o CNDPI precisava se manifestar sobre as entidades que faziam parte da sua composição e estavam sendo investigadas e afirmou que estudaria a possibilidade jurídica de que a CONTAG e a COBAP se afastassem do Conselho. Argumentou que o escândalo precisaria demarcar uma mudança profunda no INSS na perspectiva da virtualização do atendimento, que tinha seus prós e contras, lembrando também da exclusão digital com a qual grande parte dos idosos sofriam. Defendeu a disponibilização do atendimento presencial, criticou a ideia de que o empréstimo consignado era bom para os aposentados e pediu garantias de que os idosos não teriam mais seus dinheiros roubados. Posicionou-se contrário à ideia de que o INSS era uma autarquia e que o MPS não teria responsabilidade nem conhecimento sobre ele, ao que a Sra. Amanda Anderson de Souza protestou. Então, o Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho explicou que a minuta da nota seria feita pelo Comitê de Notas e aprovada no grupo do CNDPI, com base nas informações ressaltadas,

incluindo os desafios da virtualização do atendimento para pessoas idosas. Após, a Conselheira Adriana Pereira de Souza reiterou que a CONTAG estava cooperando com as investigações e colocou a Confederação à disposição do Conselho para dar mais informações. A seguir, a Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves sugeriu que o extrato bancário dos benefícios previdenciários encaminhasse os aposentados a buscarem a gerência em caso de descontos indevidos. O Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas insistiu que era necessário separar as entidades lícitas das fraudulentas, criticando as constantes auditorias e mudanças na legislação. Por fim, a Conselheira Amanda Anderson de Souza disse que encaminharia a sugestão da Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves à próxima reunião do CNPS e pediu que o Ofício mencionado no início da reunião fosse encaminhado ao novo Ministro da Previdência Social Sr. Wolney Queiroz Maciel. Sugeriu que a nota fosse entregue em mãos ao Ministro por representantes do CNDPI. **Encerramento da reunião:** O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho agradeceu a participação de todos(as) os conselheiros(as) e encerrou a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI.

ALEXANDRE DA SILVA

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 25/08/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5094745** e o código CRC **3A77DE5B**.

Referência: Processo nº 00135.226740/2023-43

SEI nº 4001319